

O NORTE-RIO-GRANDENSE COMO UM MESTIÇO NACIONAL: O ENSAIO HISTÓRICO DE ALBERTO MARANHÃO E O DEBATE EM TORNO DA FORMAÇÃO ÉTNICA DO POVO BRASILEIRO

Bruno Balbino Aires da Costa¹

Resumo: O objetivo do presente artigo é analisar de que maneira Alberto Maranhão construiu uma narrativa e uma racionalidade em torno da questão étnica do norte-rio-grandense, considerando sua reflexão a partir de um debate nacional mais amplo acerca da constituição racial do povo brasileiro. Para isso, analisaremos, somente, a parte I do *Ensaio Histórico*, publicado em 1898, pela *Revista do Rio Grande do Norte*, dedicada exclusivamente ao problema da formação étnica do norte-rio-grandense. Examinaremos, ainda, as condições de possibilidade do *ensaio*, bem como as interfaces do texto de Alberto Maranhão com o pensamento de outros homens de letras do Brasil oitocentista. Para isso, abordaremos, primeiramente, a formação intelectual do autor; em seguida, trataremos de sua ação no campo intelectual do Rio Grande do Norte, mais especificamente em Natal. Por fim, discutiremos a problemática da questão racial no ensaio de Alberto Maranhão e como este dialoga com o pensamento social brasileiro do século XIX.

Palavras-Chave: Alberto Maranhão; Ensaio; Etnia; Rio Grande do Norte.

THE NORTE-RIO-GRANDENSE AS A NATIONAL MESTIZO: THE HISTORICAL ESSAY OF ALBERTO MARANHÃO AND THE DEBATE AROUND THE ETHNIC FORMATION OF THE BRAZILIAN PEOPLE

Abstract: The aim of this article is to analyze how Alberto Maranhão constructed a narrative and a rationality around the ethnic issue of the *norte-rio-grandense*, considering his reflection from a broader national debate about the racial constitution of the Brazilian people. For this, we will only analyze Part I of the *Ensaio Histórico*, published in 1898, by the *Revista do Rio Grande do Norte*, dedicated exclusively to the problem of the ethnic formation of Rio Grande do Norte. We will also examine the conditions of possibility of the essay, as well as the interfaces of the text of Alberto Maranhão with the thinking of other men of letters of nineteenth-century Brazil. For this, we will first address the intellectual formation of the author. Next, we will address your action in the intellectual field of Rio Grande do Norte, more specifically in Natal. Finally, we will discuss the issue of race in Alberto Maranhão's essay and how this dialogue with Brazilian social thought of the nineteenth century.

Keywords: Alberto Maranhão; Essay; Ethnicity; Rio Grande do Norte.

* O artigo é fruto de capítulo reformulado de tese de doutorado intitulado "A casa da memória norte-rio-grande": o IHGRN e a construção do lugar do Rio Grande do Norte na memória nacional (1902-1927).

¹ Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Canguaretama. E-mail: bruno.aires@ifrn.edu.br

Introdução

Em fins do século XIX e nas primeiras décadas do XX, a raça, ao lado do meio, constituiu-se como uma das principais categorias de interpretação da realidade nacional. (ORTIZ, 2006:16) A partir da emergência do termo *raça*, no início do século XIX, por Georges Cuvier, foi construído um verdadeiro inventário de diferenças entre os diversos povos, naturalizando as desigualdades econômicas e sociais entre as nações e legitimando a expansão neocolonialista para os continentes africano e asiático (SCHWARCZ, 1993: 47). Conforme Hannah Arendt (2012: 267), os europeus utilizaram-se do conceito de raça em uma tentativa de explicar a existência de seres humanos que ficavam à margem da sua compreensão “cujas formas e feições de tal forma assustavam e humilhavam os homens brancos, imigrantes ou conquistadores, que eles não desejavam mais pertencer à mesma comum espécie humana”. A raça passou a ser, sobretudo, a partir da publicação do livro *Essai sur l'inégalité des races humaines*, em 1853, do conde Arthur de Gobineau, uma das chaves interpretativas da história das civilizações (ARENDR, 2012: 249). O critério racial definia em que estágio evolutivo uma determinada Nação estaria no processo civilizatório e explicaria as características fisionômicas e psicológicas do seu povo. A violência, a degeneração, a neurastenia, a loucura, a sensualidade, a disposição ou indisposição para o trabalho etc. eram fenômenos sociais e psicológicos explicados a partir do meio e da raça.

No caso brasileiro em particular, vários homens de letras, sobretudo a partir de 1870, conduziram a discussão em torno da formação étnica da Nação, tomando como objeto científico privilegiado o *povo*, a população nacional (TURIN, 2005: 88). Autores como Sílvio Romero, José Veríssimo, Araripe Júnior, Capistrano de Abreu e Euclides da Cunha investigaram a constituição do *povo brasileiro*, evidenciando a contribuição que cada elemento racial (o branco, o índio, o negro) legou à formação do tipo étnico nacional e qual foi mais decisivo nesse processo (TURIN, 2005: 87). É certo que Karl Friedrich Phillip Von Martius já havia declarado, em sua premiada dissertação publicada pelo *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (IHGB), em 1844, que qualquer historiador que se encarregasse de escrever a História do Brasil deveria levar em consideração a formação particular da população brasileira, isto é, do encontro, das relações mútuas das três raças que aqui se mesclaram (1844: 382). Martius compreendia, décadas antes da *geração de 70*, que cada uma das três raças possuía particularidades físicas e morais, que as distinguiam

entre si, e que todas teriam contribuído para o desenvolvimento comum da população brasileira. Embora considerasse o encontro das três raças como elemento formador da nacionalidade, Von Martius não expôs as implicações dessas relações étnicas na constituição social, cultural e psicológica do *povo brasileiro*. É com a emergência da *geração de 70* que a mistura das raças passa a permear o debate acerca da nacionalidade (TURIN, 2005: 87). De acordo com Rodrigo Turin, descrever como se deu o contato entre as diferentes raças no Brasil e como essa relação originou os vícios e as virtudes próprias ao povo brasileiro se tornou o principal interesse de alguns homens de letras do final do XIX (2005: 96).

Considerando o debate nacional em torno da formação étnica do Brasil, mais especificamente no final do século XIX, Alberto Maranhão, um dos principais letrados do Rio Grande do Norte desse período, escreveu um texto dedicado ao estudo da constituição racial do norte-rio-grandense em uma coletânea de artigos, publicada em 1898 pela *Revista do Rio Grande do Norte* (RRN), intitulada *O Rio Grande do Norte – Ensaio histórico*. Neste, Alberto Maranhão tratou de três temas, a saber: a formação étnica do povo norte-rio-grandense, a naturalidade de Felipe Camarão e a participação do Rio Grande do Norte na *Revolução de 1817*. Cada um desses temas foi tratado especificamente pelo autor ao longo do seu *ensaio*.

O nosso objetivo no presente artigo é analisar de que maneira Alberto Maranhão construiu uma narrativa e uma racionalidade em torno da questão étnica do norte-rio-grandense, considerando sua reflexão a partir de um debate nacional mais amplo acerca da constituição racial do povo brasileiro. Para isso, analisaremos, somente, a parte I do *Ensaio Histórico*, dedicada exclusivamente ao problema da formação étnica do norte-rio-grandense. Examinaremos, ainda, as condições de possibilidade do *ensaio*, bem como as interfaces do texto de Alberto Maranhão com o pensamento de outros homens de letras do Brasil oitocentista. Para isso, abordaremos, primeiramente, a formação intelectual do autor; em seguida, trataremos de sua ação no campo intelectual do Rio Grande do Norte, mais especificamente em Natal. Por fim, discutiremos a problemática da questão racial no ensaio de Alberto Maranhão e como esse dialoga com o pensamento social brasileiro do século XIX.

O papel da *Faculdade de Direito do Recife* na formação intelectual de Alberto Maranhão

Alberto Frederico de Albuquerque Maranhão nasceu em Macaíba, município do Rio Grande do Norte, no dia 2 de outubro de 1872. Seu pai, Amaro Bezerra de Albuquerque Maranhão, era um rico comerciante e senhor de engenho, e seu avô materno, Fabrício Gomes Pedrosa, era proprietário da *Casa Guararapes*, empresa vinculada ao setor de exportação e importação de algodão e açúcar, e político atuante em várias cidades do Rio Grande do Norte, durante o Império. No alvorecer da República, muitos de seus irmãos ocuparam cargos proeminentes nas primeiras décadas do novo regime – o mais destacado deles, Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, foi o principal líder político do Rio Grande do Norte desse período, assumindo várias ocupações na administração pública do estado.

Com a assunção da família Albuquerque Maranhão ao governo estadual, no início da República, Alberto Maranhão passou a ocupar vários cargos políticos: secretário do governo, deputado federal e governador por duas vezes do estado – a primeira gestão deu-se no quadriênio de 1900 a 1904; e a segunda, de 1908 a 1913, sendo, até os dias atuais, o mais jovem governador republicano do Rio Grande do Norte, chegando ao *Palácio Potengi* com apenas 26 anos de idade (SOUZA, 2008: 315).

Um dos pontos mais destacados da administração de Alberto Maranhão foi o incentivo e o patrocínio às letras e às artes *do e no* estado, o que lhe rendeu a alcunha de *mecenas* (CASCUDO, 1943). Dentre as suas ações no cenário intelectual do Rio Grande do Norte, podemos citar: a fundação do conservatório de música; a criação do Derby Club e do Teatro Carlos Gomes; e o decreto da lei nº 145, de 6 de agosto de 1900, que autorizava o governo a imprimir, constituindo prêmio, os livros de literatura ou ciência produzidos por “filhos domiciliários do Rio Grande do Norte ou naturais de outros estados, quando neste tenham fixa e definitiva a sua residência”². Todavia, seu campo de atuação não se deu

²O referido projeto de lei não foi um agenciamento de Alberto Maranhão, mas do seu secretário de Estado, Henrique Castriciano, que, segundo Luís da Câmara Cascudo, convenceu o governador da necessidade de financiar regularmente a manutenção da cultura local (CASCUDO, 1965: 59). O projeto foi redigido por Henrique Castriciano e apresentado em 31 de julho de 1900 pelos deputados estaduais João Pegado Cortez e Luís de Oliveira no Congresso Legislativo.

apenas na vida pública. O jovem político também fez parte da elite intelectual norte-rio-grandense.

Antes de adentrar na esfera política, Alberto Maranhão, assim como outros jovens da elite norte-rio-grandense do século XIX, cursou direito em Recife. Na experiência monárquica e republicana, pelo menos até a Primeira República (1889-1930), bacharelar-se em direito era imperioso para *quase* todos os filhos das elites econômicas e políticas, espalhadas pelo país, que galgavam inserir-se nos variados cargos da esfera pública.³ Ser formado em direito era uma condição *sine qua non* para o homem público (Cf. ADORNO, 1988; ALONSO, 2002; CARVALHO, 1996; SCHWARCZ, 1993).

Além de praticamente garantir a inserção do bacharel no mundo da política, o ingresso nas faculdades de direito, tanto no período do Império quanto na primeira República, proporcionava uma formação intelectual para além do ensino jurídico. As academias de direito possibilitavam, ao mesmo tempo, ao bacharel uma capacitação intelectual, que os credenciavam em termos de recursos culturais, tais como o treino retórico, a oratória, a erudição em história e literatura jurídico-filosófica e geral, e um processo de socialização, isto é, um estreitamento das relações sociais, que permitiria estabelecer vínculos com os colegas e professores, participação em clubes acadêmicos, repúblicas, maçonaria etc. (GRIJÓ, 2005: 63). Não é por acaso que os bacharéis eram recrutados não só para ocupar cargos políticos, mas também para participar da própria construção do universo intelectual de suas províncias/estados de origem. Nesse sentido, a *Faculdade de Direito do Recife* (FDR), em 1890, possibilitou a Alberto Maranhão, assim como aos seus colegas de curso, estabelecer um contato maior com os estudos filosóficos e científicos – evolucionismo, darwinismo social, positivismo, monismo etc. – e com as ideias liberais, sobretudo o republicanismo, inspirando a mocidade bacharelesca das últimas décadas do século XIX.

³ Usamos o advérbio *quase* para destacar que nem todos os filhos das elites econômica e política do Rio Grande do Norte eram formados em direito. Muitos jovens potiguares optaram em seguir carreira no âmbito do magistério, nas academias militares e nos cursos médicos. Essas carreiras, assim como a de bacharel em direito, permitiam que seus profissionais se enveredassem pela cultura beletrista, como destaca a historiadora Maiara Juliana Gonçalves da Silva: “Nos momentos de deleite, os intelectuais do magistério, da carreira militar, dos cursos médicos e jurídicos pagavam seus tributos à poesia e à retórica em algum momento de sua vida” (SILVA, 2014: 149).

Entre 1890 e 1892, período em que Alberto Maranhão estava bacharelando-se, a FDR já não contava mais com o seu professor Tobias Barreto, falecido em 1889. No entanto, as ideias difundidas pelos seus asseclas, em torno da chamada *Escola de Recife*⁴, principalmente por Silvio Romero, que cunhou a referida expressão, ainda vigoravam entre os discentes e os docentes da FDR. É claro que, dentro da própria faculdade, havia os críticos ao movimento, em torno de Tobias Barreto e Silvio Romero. A intitulada *Escola de Recife* não foi uma unanimidade entre os alunos e os professores da FDR, contudo as ideias difundidas pelo grupo instigaram a juventude das províncias do Norte ao interesse pelo universo intelectual, vindo seus adeptos “a ter papel ativo e de destaque na renovação mental do último quarto do oitocentos brasileiro” (MELLO, 2007: 98). Homens letrados como Sílvio Romero, Clóvis Beviláqua, Artur Orlando, Araripe Júnior, Capistrano de Abreu, Graça Aranha, dentre outros, foram inspirados pelas ideias disseminadas pela chamada *Escola de Recife* sob os auspícios do sergipano Tobias Barreto (SEVCENKO, 2003: 97).

Do ponto de vista filosófico e da crítica literária, a *Escola de Recife* funcionou como uma *usina de ideias*, introduzindo o naturalismo, o evolucionismo e o cientificismo nos estudos sobre a Nação, tomando as noções de raça e de natureza com o escopo de “dar fundamentos “objetivos” e “imparciais” ao estudo da literatura” (VENTURA, 1991:11). Na FDR, Tobias Barreto e Silvio Romero contestavam a teoria do direito natural, em que a ordem cósmica e social era considerada como sagrada e imutável, a partir de uma concepção *histórica e evolutiva*, defendendo que o direito deveria adaptar-se à evolução social, o que levou a crítica ao *status quo*, isto é, a superação das estruturas política e social vigentes, amparadas na monarquia e na escravidão (SCHWARCZ, 1993:150). Não é à toa que no contexto de irrupção do movimento da *Escola de Recife*, na FDR, houve a acentuação e a difusão dos ideais do abolicionismo e do republicanismo nas províncias do Norte. Segundo Gilberto Freyre, a FDR possibilitou a formação, cada vez mais, de

⁴ Não há uma unanimidade entre os críticos literários em relação à existência da *Escola de Recife*. Para José Veríssimo, por exemplo, a nomeação do movimento em Recife como “Escola” é abusiva, pois, para ele, a *Escola de Recife* foi apenas um grupo constituído pelos discípulos diretos de Tobias Barreto, e não necessariamente idealizado pelo referido intelectual. José Veríssimo minimiza o raio de “influência” que o movimento teve no Brasil, restringindo-o ao Norte, “donde era a máxima parte de seus alunos, e mais exatamente a Pernambuco” (VERÍSSIMO, 1977:176). Concordamos com o autor, quando afirma que a *Escola de Recife* não pode ser considerada um movimento uniforme e de alcance nacional. Consideramos que seu raio de atuação se inscreveu, basicamente, em algumas regiões próximas a Pernambuco, particularmente nas províncias do Norte, como afirma José Veríssimo.

bacharéis que se comprometiam com a causa da abolição e da República (FREYRE, 1988:585). A inserção das novas teorias científicas e evolucionistas na FDR, em grande medida via *Escola de Recife*, constituiu uma nova concepção de direito, baseada na noção do cientificismo, aplicando a antropologia física, o determinismo e o naturalismo às reflexões no campo do direito (NESTOR, 1927:164). Além disso, o cientificismo deu as condições necessárias para que os bacharéis pudessem repensar a própria realidade nacional, objetivando encontrar uma “saída científica para a nação” (SCHWARCZ, 1993:153) , fora dos antigos moldes do romantismo, preocupando-se com as particularidades do país, mais precisamente com as origens étnicas do povo brasileiro, suas transformações linguísticas, suas tradições e poesias populares, tomando-as como objeto de estudo (BEVILAQUA, 1976: 18).

Apostando na aplicabilidade das teorias científicas evolucionistas ao direito, com vistas a esquadrihar os problemas da Nação, os docentes da FDR publicaram, em 1891, o primeiro número da *Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife* (RAD). Com o objetivo de incitar a produção científica no Brasil, o periódico se voltou, mais detidamente, para os problemas políticos e sociais nacionais (SCHWARCZ, 1993:157). Boa parte dos primeiros artigos publicados pela RAD trazia reflexões que tinham como orientação teórica os pensadores vinculados às noções do evolucionismo, como Haeckel, Darwim, Le Bom, Lombroso e Ferri, e em especial dos estudos que veem na raça um elemento fundamental de análise (SCHWARCZ, 1993:156). Não é por acaso que nos artigos publicados pela RAD, entre os anos de 1891 a 1930, as temáticas vinculadas às teses evolucionistas e deterministas apareceram de forma significativa. Temas como a antropologia criminal e a medicina legal estiveram presentes na publicação da revista, no referido período (SCHWARCZ, 1993:156), o que demonstra a preocupação por parte dos docentes e alunos da FDR em fazer do direito um campo científico e comprometido em pensar a realidade da Nação.

Além do direito, o cientificismo passou a inspirar outros ramos do conhecimento, penetrando na história com Capistrano de Abreu, na poesia com Martins Júnior e na crítica literária com Silvio Romero (BEVILAQUA, 1976: 18). Nesse sentido, as ideias difundidas pelos acadêmicos do Recife, entre os anos 70 e 80, contribuíram para a formação de

bacharéis comprometidos em refletir acerca da realidade nacional, a partir das grades do cientificismo e do evolucionismo.

A aproximação intelectual de Alberto Maranhão com o conjunto de ideias difundidas pelos integrantes da *Escola de Recife* só foi possível pela sua formação bacharelesca na FDR. O saber técnico, atestado pelo diploma de bacharel, legitimou socialmente Alberto Maranhão, assegurando-lhe uma carreira política no estado e uma formação intelectual que o possibilitou construir seu lugar na sociabilidade beletrista norte-rio-grandense.

Alberto Maranhão e o *Grêmio Polymathico*⁵

A volta de Alberto Maranhão ao Rio Grande do Norte, no início dos anos 90, do século XIX, coincidiu com um dos momentos de maior florescimento das letras potiguares (GURGEL, 2009:113). Não que a produção intelectual norte-rio-grandense fosse inexpressiva até então. Desde a segunda metade do século XIX, as manifestações literárias já haviam brotado na capital da província, por meio da divulgação na imprensa periódica e em revistas, organizadas por associações literárias (Cf. SILVA, 2014). De acordo com Luís da Câmara Cascudo (1980: 378), “a geração da república continuou no caminho anterior”, sugerindo que houve uma continuidade no desenvolvimento da produção literária no Rio Grande do Norte que, segundo ele, já era existente desde o período monárquico. O que potencializou as atividades literárias no Rio Grande do Norte, no alvorecer da República, foi o direcionamento do papel do Estado na promoção e no patrocínio da produção intelectual local.

Com a proclamação da República, o poder executivo do Estado passou a ser governado pelo grupo familiar, Albuquerque Maranhão, cujo líder, Pedro Velho, dispensou recursos públicos e privados na produção da cultura beletrista norte-rio-grandense. Com a mudança do regime, as atividades intelectuais, sobretudo em relação à publicação de obras, multiplicaram-se no Rio Grande do Norte (SILVA, 2014:81). Durante o Império, o poder público não fomentava a promoção da cultura letrada na província. Em larga medida, as

⁵ Mantivemos a grafia original do referido grêmio literário.

manifestações intelectuais eram fruto de empreendimentos individuais ou dos partidos políticos locais, liberal e conservador, que detinham a propriedade dos principais periódicos da capital e, por meio de suas oficinas tipográficas, publicavam textos de natureza literária (SILVA, 2014:49).

Os jornais e as revistas foram os grandes responsáveis pela divulgação e publicação dos textos produzidos pelos homens de letras do Rio Grande do Norte, durante a Primeira República. Tanto os jornais como as revistas constituíram, para os jovens plumitivos, os *novos e amplos* salões, apresentando os homens de letras a um determinado público, permitindo-lhes também uma fonte de renda (GOMES, 1996:45). A imprensa foi o *locus* em que boa parte dos jovens letrados norte-rio-grandenses inseriu-se, iniciando suas carreiras, uma vez que a atuação em jornais representava uma forma de ingressar no mercado de trabalho intelectual e, ao mesmo tempo, realizar “uma profissionalização que expandia contatos, sendo em alguns casos um passaporte para mundos políticos e sociais maiores” (GOMES, 1996:45).

Durante a Primeira República, boa parte do que era produzido pelos escritores potiguares era publicada pelas oficinas tipográficas dos periódicos que alimentavam a dinâmica das atividades intelectuais, “na medida em que imprimiam e subsidiavam a circulação de revistas e jornais pela cidade” (SILVA, 2014: 91). Nas primeiras décadas da experiência republicana, a tipografia que mais custeou a publicação de obras literárias potiguares foi a do jornal *A República*, órgão oficial do *Partido Republicano do Rio Grande do Norte* (PRRN) e do governo do Rio Grande do Norte. Tal configuração reforçou o papel do Estado como aparelho promotor da atividade literária e cultural na cidade do Natal, principal expoente da produção intelectual do estado, em meio a um cenário de adversidade financeira por parte dos escritores potiguares, os quais tinham dificuldades em publicar seus livros (SILVA, 2014: 92). O custeio de uma obra literária era dispendioso para um jovem escritor, o que justificava o recorrente patrocínio da tipografia do jornal oficial do estado, embora nem todas as publicações fossem financiadas por ela. Mesmo assim, a publicação individual de obras literárias era uma empresa difícil. Isso explica, pelo menos em parte, as condições de emergência de algumas associações literárias no Rio Grande do Norte, durante a Primeira República, que buscavam, por meio de seus jornais e

revistas, publicar coletivamente a produção intelectual dos escritores potiguares: “as associações literárias atuaram como sistema de intercâmbio literário garantindo o curso das produções nas letras, fosse por meio da escrita (em livros e em jornais), fosse mediante as frequentes sessões dos grêmios, recitais, debates ou tertúlias” (SILVA, 2014: 99).

As associações literárias funcionavam como lugares de sociabilidade intelectual, permitindo, ao mesmo tempo, o trânsito de ideias entre os seus associados e a publicação de seus textos (SILVA, 2014: 94). Durante a Primeira República, o número de associações literárias cresceu significativamente no Rio Grande do Norte (Cf. GURGEL, 2009). Apesar das semelhanças, os grêmios não eram todos iguais, possuíam características próprias, porém, de maneira geral, partilhavam uma mesma proposta: “o progresso do intelecto norte-rio-grandense por meio do culto às letras” (SILVA, 2014: 92).

Em termos de arregimentação de letrados e de volume de publicação, a mais notória associação literária do Rio Grande do Norte do período foi o *Grêmio Polymathico*, fundado exatamente com a finalidade de formar um pequeno grupo de estudos literários, interessados em introduzir “em nossa terra a Litteratura, na forma estavel e duradoura de livros, affirmando-se que aqui estuda-se e aprende-se”⁶ (A REPÚBLICA, 13 de novembro de 1897). Com sede em Natal, o *Grêmio Polymathico* foi fundado em meados de outubro de 1897, por jovens letrados do estado: Alberto Maranhão, Antônio José de Mello e Souza, Manoel Dantas, Pedro Avelino e Thomaz Gomes (A REPÚBLICA, 30 de novembro de 1897).

No dia 28 de novembro de 1897, os fundadores do grêmio, juntamente com outros escritores potiguares, reuniram-se na casa nº5 da rua Dr. Barata, bairro da Ribeira, e elegeram a seguinte diretoria: Antônio José de Mello e Souza, presidente, Pedro Avelino, secretário, Alberto Maranhão, tesoureiro. Na mesma reunião, ficou resolvido que a associação publicaria uma revista mensal, denominada *Revista do Rio Grande do Norte* (RRN), sob a direção de Antônio de Souza e redigida por Alberto Maranhão, Manoel Dantas, Thomaz Gomes e Pedro Avelino (A REPÚBLICA, 30 de novembro de 1897).

Os fundadores do *Grêmio Polymathico* publicaram na RRN obras e artigos que tomavam o Rio Grande do Norte e o povo norte-rio-grandense como objeto de estudo,

⁶ Gostaríamos de esclarecer que em todo o artigo mantivemos a grafia original dos textos-fontes com o intuito de preservar a *cor local* do período em que os documentos foram produzidos.

O NORTE-RIO-GRANDENSE COMO UM MISTIÇO NACIONAL: O ENSAIO
HISTÓRICO DE ALBERTO MARANHÃO E O DEBATE EM TORNO DA
FORMAÇÃO ÉTNICA DO POVO BRASILEIRO

abrangendo o estado como um todo, tanto do ponto de vista do seu universo sociocultural como em relação à dimensão da cultura material (A REPÚBLICA, 30 de novembro de 1897). O *Grêmio Polymathico* também publicou em sua revista um número expressivo de textos advindos dos mais variados saberes – além dos textos estritamente de cunho político. Nas páginas iniciais da RRN, os redatores estampavam os tipos de saberes que os leitores iriam encontrar na revista: “Litteratura, Critica, Historia, Direito etc., Chronicass científicas, industriaes e agrícolas. Bibliografia das obras recebidas”. Além dos textos que diziam respeito ao universo material do estado e à formação étnica, histórica e cultural do Rio Grande do Norte, havia também artigos que se debruçaram sobre o regime republicano e sobre questões jurídicas, outros que tratavam de assuntos pertinentes à política nacional e internacional, à administração pública da cidade do Natal e, principalmente, textos de natureza literária: poesias e resenhas de obras de literatura.

Alberto Maranhão foi um dos sócios do *Grêmio Polymathico* que mais publicou no primeiro ano da revista – toda a sua produção concentrou-se basicamente em 1898. Nas páginas da RRN, Alberto Maranhão publicou textos dos mais variados temas e gêneros.⁷ Contudo, a temática que ele mais se deteve foi a respeito da história do Rio Grande do Norte. De acordo com ele, seu interesse em escrever sobre a história, a geografia e a economia do estado já havia se manifestado antes mesmo da publicação da série de artigos, intitulada *O Rio Grande do Norte – ensaio histórico* (MARANHÃO, 1898: 9). No entanto, ele comenta que teve de abandonar a ideia devido à falta de informações sobre a história do seu estado. Todavia, a falta de informações e a *ausência quase completa de dados seguros e verdadeiros* sobre a vida e o passado do Rio Grande do Norte, apontadas por ele, dizem respeito às fontes históricas. É válido assinalar que o *ensaio* de Alberto Maranhão é urdido em sua totalidade, sem a citação de qualquer documentação. Esta é a razão pela qual Alberto Maranhão desistiu de publicar um livro sobre a história do Rio Grande do Norte, optando pelo *ensaio*.

⁷ Alberto Maranhão escreveu artigos de crítica literária, analisando algumas obras de literatura nacional e internacional, textos de natureza filosófica e documental, além de contos, tais como: *Um caso mal assombrado* e *Marinha*. Nestes contos, Alberto Maranhão utilizou-se do seu pseudônimo *Zephirino Arruda*. O político norte-rio-grandense publicou também um artigo sobre o teatro nacional, um texto sobre o caso Dreyfus e um estudo comparativo sobre a República.

O ensaio como um gênero de escrita para pensar o nacional

Com a emergência do *Grêmio Polymathico* e, por conseguinte, de sua revista, Alberto Maranhão decidiu publicar um *modesto ensaio*, com capítulos separados e distintos sobre a história, a geografia, a economia, a política social e a biografia dos ilustres homens do estado, não descartando, porém, a expectativa futura de reunir dados indispensáveis para revestir o texto de *precisa autenticidade* e transformá-lo em um livro destinado aos futuros historiadores do Rio Grande do Norte – muito embora não tenha conseguido concretizar esse projeto. Desse modo, Alberto Maranhão estaria comprometido não só com o presente, mas com o futuro. Para ele, seu ensaio serviria de ponto de partida para que futuros historiadores pudessem escrever sobre o passado do Rio Grande do Norte. Sua função seria preparar a posteridade. Construir para si essa tarefa evidencia seu interesse em projetar o seu próprio nome enquanto homem de letras. Assim, os historiadores do futuro teriam que consultá-lo, lançando mão de sua escrita para que novas histórias do estado fossem possíveis.

Embora considere seu trabalho útil aos futuros historiadores, Alberto Maranhão informa aos leitores que seu ensaio é modesto, imperfeito, cujo mérito é a sinceridade (MARANHÃO, 1898: 10). O texto de Alberto Maranhão está inserido no momento do desenvolvimento do *ensaísmo*, nas décadas finais do século XIX e no início do XX, no Brasil (NICOLAZZI, 2011: 402). Nesse período, as regras escriturárias do *ensaio histórico* ainda não estavam definidas, mas em via de constituição, aglutinando três saberes hoje considerados, por muitos, distintos: a história, a literatura e a sociologia (NICOLAZZI, 2011: 400). Nos primeiros anos do século XX, vários letrados brasileiros tomaram o ensaio como um gênero de escrita para pesquisar a realidade nacional, sendo situado nos limites entre a arte e a ciência (NICOLAZZI, 2011: 386). É a partir desse modelo de escrita que homens de letras, como Euclides da Cunha e Gilberto Freyre, utilizaram-se para compreender e interpretar o povo brasileiro e a formação da identidade da Nação.

Entretanto, isso não quer dizer que o *ensaio* no Brasil, pelo menos nesse contexto, tenha construído um modelo homogêneo de escrita.

Ao tratar seu texto como *ensaio histórico*, Alberto Maranhão estava valendo-se de duas perspectivas distintas, mas próprias da constituição do *ensaísmo* brasileiro: por um lado, estava preocupado em mostrar ao leitor que seu estudo era incompleto, carente de uma pesquisa documental mais substancial, portanto um trabalho ligeiro e inconcluso, mas *sincero*, e por outro, apresentava uma análise interpretativa sobre a formação histórica do Rio Grande do Norte.

Assim como alguns ensaístas brasileiros do início do século XX, Alberto Maranhão não apresentou nenhuma fonte que abalizasse suas interpretações, antes apropriou-se de arrazoados de terceiros, o que evidencia a falta de substancialidade documental de seu ensaio. Apesar da falta de fontes históricas, o ensaio funcionou como um mediador escriturístico cujo intento era interpretar a realidade étnica, social e histórica para o povo norte-rio-grandense.

A formação étnica do tipo nacional e o problema da imigração

Alberto Maranhão começa seu *ensaio*, sobre o Rio Grande do Norte, tratando acerca da formação étnica do *tipo nacional* (MARANHÃO, 1898: 10). Tal como Sílvio Romero, Alberto Maranhão considerava que o povo brasileiro ainda estava em vias de constituição ou, melhor, não era um grupo étnico definitivo (ROMERO, 1888:65). Isso não quer dizer que, para ele, no futuro, quando o processo de formação racial se encerrasse, todo o povo brasileiro teria uma caracterização fisionômica uniforme. Pelo contrário, Alberto Maranhão compreendia que o brasileiro tenderia a diferenciar-se, cada vez mais, devido aos fatores físicos e étnicos (MARANHÃO, 1898: 10). Longe de ser homogêneo, pelo menos na fisionomia, a constituição do *tipo nacional* penderia para a diversidade racial que, segundo ele, já estaria processando-se cada vez mais entre os brasileiros do Norte e do Sul (MARANHÃO, 1898: 10). Para Alberto Maranhão, essa diversidade não teria implicações negativas para o país, desde que se limitasse aos caracteres fisionômicos e ao modo de sentir individual e se preservasse o sentimento de unidade e de coletividade do povo

brasileiro (MARANHÃO, 1898: 10). Essa preservação da unidade e do pertencimento nacional, em meio à diversidade étnica do seu povo, só poderia ser garantida “pela influencia poderosa dos interesses politicos e econômicos nacionaes, que a orientação patriotica dos partidos deve tornar cada vez mais ligados e dependentes da opinião comum” (MARANHÃO, 1898: 10). Todavia, para Alberto Maranhão, a política de imigração dirigida para os estados meridionais, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, estava acentuando a diferenciação étnica entre os brasileiros do Norte e do Sul, ameaçando o *espírito da nacionalidade*, o que, para ele, era um erro. É válido assinalar que Alberto Maranhão não era contrário à política de imigração. Pelo contrário, ele a defendia de maneira ampla, abrangendo a vinda de outros grupos étnicos para além dos arianos europeus, por exemplo, os japoneses e os chineses. Inclusive, Alberto Maranhão criticou D. Pedro II por ter tolhido a imigração dos chineses no Brasil (MARANHÃO, 1898: 14). Para ele, apesar de serem semibárbaros e racialmente inferiores ao branco, como também acreditavam alguns políticos do Império, (AZEVEDO, 1987: 150-151) chineses e japoneses eram considerados bons imigrantes, pois eram admiráveis máquinas de trabalho e poderiam contribuir significativamente para levantar a agricultura do país (MARANHÃO, 1898: 14).

Alberto Maranhão compreendia a imigração como elemento importante para o desenvolvimento econômico do Brasil, sobretudo no que concerne ao progresso material das atividades industrial, comercial e agrícola (MARANHÃO, 1898: 12-13). Contudo, o letrado norte-rio-grandense advogava a criação de critérios rigorosos para a introdução de imigrantes, que deveriam ater-se às populações do estrangeiro vinculados ao mundo do trabalho, tendo, porém, o cuidado de identificar “as qualidades moraes dos que para nós tenham de vir, pois que já estamos fartos de assimilar a vagabundos e depravados” (MARANHÃO, 1898: 12). A índole do grupo étnico deveria ser um critério a ser considerado, no entanto o principal crivo recairia na capacidade dos imigrantes em comprometerem-se com o progresso econômico do país, “fundado na exploração intelligente das prodigiosas terras brasileiras” (MARANHÃO, 1898: 12). Alberto Maranhão estava mais preocupado com os benefícios materiais que a imigração poderia fornecer à Nação do que à política de branqueamento, como defendia Silvio Romero.⁸

⁸ A partir da mistura das três raças, segundo Silvio Romero, o elemento branco ariano iria prevalecer sobre as demais raças, em um prazo de dois ou três séculos de fusão étnica, desembocando, consequentemente, no branqueamento da população (ROMERO, 1960:101).

O NORTE-RIO-GRANDENSE COMO UM MESTIÇO NACIONAL: O ENSAIO
HISTÓRICO DE ALBERTO MARANHÃO E O DEBATE EM TORNO DA
FORMAÇÃO ÉTNICA DO POVO BRASILEIRO

Para Alberto Maranhão, o problema não estaria na imigração em si, mas na concentração de um dado grupo étnico, em um determinado local do país. É o caso dos alemães, instalados nos estados do Sul. No final do século XIX, havia aproximadamente duzentas colônias alemãs no Brasil meridional (VOGT, 2007: 226). Nesse período, as críticas em torno da imigração alemã tornaram-se mais intensas devido às especulações sobre o *perigo alemão*, urdidas a partir da constatação da propaganda pangermanista com a população de origem *teuto*, radicada no país (SEYFERTH, 1989: 113-114). Consoante Giralda Seyferth, discutia-se no final do século XIX o *perigo alemão*, isto é, “a possibilidade da anexação do sul do Brasil ao Império Alemão ou da criação de um estado dentro do estado, por iniciativa de colonos que recusavam a assimilação” (1989:118). Por um lado, esse *perigo* tinha a ver com a organização comunitária dos imigrantes alemães e seus descendentes, voltado para a preservação dos costumes *teutos*, como o uso cotidiano e exclusivo da língua alemã, e, por outro, a resistência em assimilar ou misturar-se à população local, isto é, de abraçar-se, o que se tornou um ponto de conflito entre alemães e brasileiros (SEYFERTH, 1989: 125). Nesse sentido, com o aumento cada vez maior do contingente de imigrantes *teutos*, o *perigo alemão* passou a permear o debate em torno da problemática da concentração de colônias homogêneas em áreas do Sul do país.⁹ Alberto Maranhão chama a atenção para esta situação: “cumpre-nos ter algum cuidado na distribuição d’esses uteis e inteligentes representantes das raças puras do norte da Europa, para que não fiquem aqueles estados inteiramente entregues aos alemães do Brasil” (MARANHÃO, 1898: 11). No primeiro tomo da obra *Historia da Literatura Brasileira* (1888), Sílvio Romero já alertava para o desequilíbrio étnico entre o Norte e o Sul do país, proporcionado pela concentração da imigração germânica:

Vai tendo consequencias economicas e politicas: ao passo que o norte ha sido erroneamente afastado da immigração, vai esta superabundando no sul, introduzindo os novos elementos – italiano e allemão, – facto que vai cavando entre as duas grandes regiões do paiz um vallo profundo, já de si preparado pela differença dos climas; (...). (1888: 92)

⁹ Conforme Giralda Seyferth (1989: 122), as especulações brasileiras acerca do *perigo alemão* foram, em sua grande maioria, “influenciadas por publicações francesas que criticavam a política imperialista da Alemanha e a doutrina de *Lébensraum* (espaço vital) defendida pela *Liga Pangermânica*. Algumas dessas publicações sugeriam um interesse colonialista alemão em relação às áreas ocupadas pelos imigrantes alemães no Rio Grande do Sul e Santa Catarina”.

Para o sábio sergipano, a solução para o equilíbrio étnico seria reconfigurar cuidadosamente a política de imigração, redistribuindo por todas as áreas do país, possibilitando que as populações dispersas assimilassem os novos elementos trazidos pelos imigrantes: “Si o não fizerem, as tres provincias do extremo sul terão, em futuro não muito remoto, um tão grande excedente de população germanica, valida e poderosa, que a sua independencia será inevitavel; (...)” (ROMERO, 1888: 92). Esse arrazoado assentava-se na própria ideia da superioridade racial dos alemães, por serem arianos e terem os mais bem-acabados tipos de cruzamentos, em relação às demais raças, o que levaria à supressão destas e à superabundância germânica (MARANHÃO, 1898:11; ROMERO, 1888: 66). Assim como Sílvio Romero, Alberto Maranhão concebia que a imigração alemã era uma das melhores da Europa, o que poderia ser atestado pelo desenvolvimento da atividade industrial e comercial no Sul do país, graças à presença dos germânicos nesses empreendimentos econômicos (MARANHÃO, 1898: 11). Portanto, o *erro ethnológico* não era a imigração em si, mas, sim, o grande número de estrangeiros de uma só nacionalidade, em um único ponto do país, o que acarretaria em problema político – talvez o do receio de que no Sul do país pudesse haver uma formação de uma identidade concorrente – e uma ameaça ao *brasileirismo* (MARANHÃO, 1898: 13). É a essa mesma conclusão que chega o personagem *Milkau*, um imigrante alemão que veio ao Brasil, do romance *Canaã* (1902) de Graça Aranha: “o pai não transmitirá mais ao filho a sua imagem, a língua vai morrer, os velhos sonhos da raça, os longínquos e fundos desejos da personalidade emudeceram, o futuro não entenderá o passado...” (ARANHA, 2004:25). Na percepção do personagem, a presença do imigrante alemão trazia à alma do brasileiro a angústia, uma sensação de tragédia, ao visualizar que sua ancestralidade não se perpetuaria mais no futuro, sentimento este que povoaria o imaginário de parte da população nacional.

A saída para o *erro ethnologico* seria incentivar as populações locais para que assimilassem parcialmente as características dos estrangeiros, preservando o *espírito da nacionalidade* e construindo a tradição do país sobre os alicerces sociais já existentes, como esclarece o letrado norte-rio-grandense:

Precisamos ser sempre o povo brasileiro; devemos melhora-lo, fortalece-lo, pela assimilação de outras correntes de vida, mas nunca aniquila-lo pela imprevidente permissão da superioridade numerica das raças estrangeiras;

O NORTE-RIO-GRANDENSE COMO UM MESTIÇO NACIONAL: O ENSAIO
HISTÓRICO DE ALBERTO MARANHÃO E O DEBATE EM TORNO DA
FORMAÇÃO ÉTNICA DO POVO BRASILEIRO

n'esta hypotese, que cumpre evitar, seríamos nós os assimilados: desapareceria o brasileiro, que ainda não é um typodeffinitivo, mas que há de completar-se em varias condições vantajosas si a sciencia e os conhecimentos especiaes das raças humanas presidirem ás futuras introduções de immigrants, livrando-nos de surpresas desagradaveis, (...). (MARANHÃO, 1898: 14)

Em outras palavras, o que Alberto Maranhão sugeria era que se evitasse a ação predominadora de um só grupo étnico estrangeiro sobre a população nacional, isto é, sobre o *brasileiro*. Esse tipo étnico, ainda em formação, voltava-se para o ainda-não-é. Embora já pudesse ser visualizado no presente, o mestiço brasileiro seria uma conformação étnica ainda suscetível aos perigos das ações exteriores, como a referida germanização do Sul. Segundo Alberto Maranhão, caberia aos governos dos estados impedirem que houvesse o monopólio étnico em uma só região, pois poderia implicar na extinção do *brasileiro*, em muitos pontos do país (MARANHÃO, 1898: 14). Dito de outra forma, era da alçada dos governos estaduais a concretização do *tipo nacional* no futuro como um componente étnico definitivo. Desse modo, para Alberto Maranhão, o *brasileiro* (o mestiço) seria a própria realização do futuro nacional, tal como pensava seu mestre Sílvio Romero (TURIN, 2005: 155). Diante desse debate, levantado por Alberto Maranhão, uma questão nos é posta: por que começar o *ensaio* sobre a história do Rio Grande do Norte com uma discussão sobre a problemática da imigração? A resposta é encontrada na própria economia do texto.

Norte e Sul: formações étnicas diferentes

Logo após a digressão acerca da questão da concentração da imigração, na parte meridional do Brasil, Alberto Maranhão tratou de instituir algumas diferenças entre o processo de formação racial no Sul e Norte do país. Primeiro, as duas regiões geográficas se distinguiriam pelo clima, o que implicaria em uma configuração étnica diferente. Assim como Sílvio Romero e alguns homens de letras do Brasil do século XIX, Alberto Maranhão considerava a ação do clima como um elemento modificador e não fundador das raças. No Norte do país, segundo ele, as condições climáticas dificilmente permitiriam a adaptação em massa das populações estrangeiras, o que levaria à formação de um grupo étnico sem

interferências de formações raciais exteriores. Enquanto no Sul, os imigrantes alemães e italianos eram mais propensos a adaptar-se ao clima da região, por conseguinte estariam interferindo diretamente na composição racial das populações locais, podendo suplantar no futuro “as representações já rareadas do primitivo cruzamento”, isto é, desbancar o mestiço, assim o tipo verdadeiramente nacional estaria em vias de desaparecimento, por causa do processo de imigração (MARANHÃO, 1898:15). De acordo com Alberto Maranhão, essa configuração climática implicaria em subdivisões geográficas e étnicas. Nesse sentido, o verdadeiro brasileiro estaria localizado no Norte do país por não haver tido nenhuma interferência do elemento imigrante devido às características climáticas da região. O tipo étnico do Norte seria o mestiço, resultante da fusão dos três grupos que primeiramente entraram em luta: “o portuguez colonizador, o negro escravizado e o índio autochtone” (MARANHÃO, 1898:15). Em contraposição, no Sul, o tipo étnico seria o *semieuropeu*, composto de alemães nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e parte do Paraná, de italianos em São Paulo, parte do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas, e de portugueses presentes nessas três últimas unidades da federação (MARANHÃO, 1898:15). Nesses estados, segundo Alberto Maranhão, o *mestiço nacional* não poderia desenvolver-se, tendo em vista a presença significativa do elemento estrangeiro, ariano, racialmente superior aos demais grupos étnicos. Diferentemente do Sul, o Norte seria o lugar em que o mestiço brasileiro poderia se constituir enquanto uma raça étnica definitiva.

É importante salientar que, em relação à porção geográfica em que estaria assentado o verdadeiro tipo nacional, Alberto Maranhão discordava de Sílvio Romero. Para o sábio sergipano, o Brasil verdadeiro estaria contido na zona tórrida, correspondendo a quase todas as terras baixas do litoral e às altas dos sertões do Norte, desde a fronteira setentrional até a província de São Paulo (ROMERO, 1888: 52). O Brasil verdadeiro de Alberto Maranhão, o Norte, é menos abrangente do que o de Sílvio Romero: sua extensão vai da Amazônia até a Bahia (MARANHÃO, 1898:15).

O segundo ponto de diferenciação entre o Norte e Sul é relativo ao futuro da constituição étnica do povo brasileiro. Diante de toda a digressão acerca da concentração de imigrantes alemães no Sul do país, Alberto Maranhão faz a seguinte pergunta: “Fomos os nortistas por acaso lesados pelas circunstancias nessa partilha do destino?”

O NORTE-RIO-GRANDENSE COMO UM MISTIÇO NACIONAL: O ENSAIO
HISTÓRICO DE ALBERTO MARANHÃO E O DEBATE EM TORNO DA
FORMAÇÃO ÉTNICA DO POVO BRASILEIRO

(MARANHÃO, 1898:15). Sua resposta à pergunta vai de encontro ao arrazoado de Sílvio Romero sobre a referida questão:

Parece-me que não: embora as populações sulistas sejam representantes mais directas da civilização europeia, ás do Norte está confiada a elevada missão de apresentarem no futuro o typo definitivo desse cruzamento que se está operando no littoral centro do paiz, e extendendo-se para o norte pela emigração nacional para as sedutoras regiões da bacia do Amazonas (MARANHÃO, 1898: 15-16).

Diferentemente do letrado sergipano, a distribuição desigual ou inexistente da política de imigração, pelo território do país, não era vista por Alberto Maranhão como um problema que deveria ser sanado. Como já mencionamos, o chamado *erro etnológico* estaria na concentração de um só grupo étnico em uma determinada região, e não na má distribuição da imigração pelo Brasil, como criticava Sílvio Romero. Para Alberto Maranhão, a ausência do imigrante no Norte é um ponto positivo para a formação étnica da Nação. A razão é simples: por ter sido o Norte fadado pela natureza e pelas circunstâncias, coube à região guardar as tradições do país, realizando no porvir o *brasileiro* – o tipo étnico nacional (MARANHÃO, 1898:16). O Norte é, portanto, percebido como um lugar da tradição – leitura esta que foi ressignificada com a emergência do movimento regionalista e tradicionalista do Recife, nos anos 20 do século XX, sob inspiração de Gilberto Freyre, o qual reconfigurou a percepção sobre o regional, instituindo uma nova concepção espacial, construída em torno da ideia de *Nordeste*, elaborada sob o enredo da saudade e da tradição (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2009: 79). A visão de que a região Norte guardaria a tradição do país evidencia o próprio *lugar de fala* em que Alberto Maranhão esteve inserido, qual seja, um político e um letrado vinculado ao antigo regionalismo difuso e provinciano do século XIX e início do XX, advindo, sobretudo, da FDR, inscrito no interior da formação discursiva naturalista, em que percebia as diferenças entre Norte e Sul do país, a partir do reflexo imediato da natureza, do meio e da raça (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2009: 53). Em grande medida, a construção do Norte, como um espaço de tradição e da inserção do verdadeiro brasileiro, nada mais é do que uma forma de se posicionar perante as disputas pelo poder, entre as regiões do país, na virada do século XIX para o início do XX. O discurso de Alberto Maranhão é uma forma de reforçar esse inventário de diferenças,

destinando ao Norte a primazia na constituição étnica nacional. É por essa razão que o letrado norte-rio-grandense evidenciava que a referida região estaria destinada a concretizar, definitivamente, o tipo genuinamente brasileiro, o mestiço, um conceito carregado de futuro, como afirmou Rodrigo Turin (2005: 168).

Enquanto no Sul o futuro abria-se à formação do *semieuropeu* ou ao processo de germanização das populações locais, no Norte, a miscigenação das três raças, produto da seleção natural, segundo Alberto Maranhão, conduziria à emergência de uma nova raça, inteligente e forte, “destinada talvez a realizar grandes feitos civilisadores” (MARANHÃO, 1898: 16). Ao contrário do que acreditavam algumas teorias racialistas do século XIX, como a desenvolvida por Arthur Gobineau, que considerava a mescla das raças um componente da degenerescência e de fragilidade, já que é a raça inferior que acaba preponderando no processo de mistura (ARENDETT, 2012: 252), Alberto Maranhão compreendia que a mestiçagem redundaria na constituição de um grupo étnico forte e apto para levar a civilização para outros lugares do país. Parte desse raciocínio de Alberto Maranhão corroborava com a afirmação do médico legista Nina Rodrigues, feita em seu livro *Raças humanas e responsabilidade penal no Brasil*, publicado em 1894,¹⁰ o qual mencionava que, provavelmente, à população mestiça do Norte estaria reservada a missão de levar a civilização e a cultura europeia ao extremo Norte, sobretudo à região amazônica, e ao oeste do país: “este facto já está em via de realização no Pará e Amazonas, para onde se tem encaminhado forte corrente emigratória dos estados vizinhos, Ceará, Piauí e Maranhão” (RODRIGUES, 2011: 40). Fazemos questão de assinalar a expressão *parte desse raciocínio* porque, distintamente de Alberto Maranhão, Nina Rodrigues compreendia que o mestiço do Norte tinha um caráter indolente, frágil e imprevidente, e não inteligente e forte, como crê o norte-rio-grandense (RODRIGUES, 2011: 59).

Se para Nina Rodrigues os efeitos da miscigenação, no Norte, já poderiam ser constatados na degeneração moral e psicológica da população, para Alberto Maranhão, embora relegada ao futuro, os resultados da mestiçagem do Norte já estariam sendo concretizados no presente, a partir da constatação das qualidades intelectuais de alguns indivíduos da região, tais como Tobias Barreto, Luiz Gama, André Rebouças, Bazílio da Gama, José do Patrocínio, Francisco Glycerio, Henrique Castriciano, Eloy de Souza, dentre

¹⁰ Citamos o livro em questão porque o próprio Alberto Maranhão o menciona em seu ensaio.

outros (MARANHÃO, 1898: 16). Esses letrados elencados por Alberto Maranhão expressariam a positividade da mestiçagem, pois a partir deles era perceptível a inteligência penetrante, a pasmosa facilidade de assimilar todos os conhecimentos humanos, o brilhantismo de espírito, a fluência na oratória, a habilidade política, dentre outras qualidades (MARANHÃO, 1898: 16). Dentre os excepcionais nomes dos homens de letras mestiços, Alberto Maranhão destacou Tobias Barreto, caracterizando-o como uma das mais altas representações da mentalidade brasileira: “é a afirmação mais soberanamente impressionadora da potencia intelectual do mestiço” (MARANHÃO, 1898: 16). É válido destacar que Alberto Maranhão nutria certa admiração intelectual por Tobias Barreto, considerando-o como um dos grandes nomes do mundo letrado da Nação¹¹. Como podemos observar na lista de mestiços do Norte com notoriedade intelectual, há a presença de dois mestiços potiguares, Henrique Castriciano e Eloy de Souza, ambos vinculados ao universo letrado do estado. Citá-los era uma forma de evidenciar o lugar do povo norte-rio-grandense no cenário de mestiços notórios do país.

O mestiço norte-rio-grandense

¹¹ Alberto Maranhão publicou, em 1898, uma resenha na seção *Bibliographia* da *RRN* sobre o livro *Machado de Assis – um estudo comparativo de literatura brasileira* (1897) de Sílvio Romero. Nessa obra, o sábio sergipano estabeleceu uma comparação entre dois importantes personagens da literatura nacional: Machado de Assis e Tobias Barreto. Em linhas gerais, a crítica de Sílvio Romero tomou assaz elogioso que a crítica fluminense aclamava o romancista carioca em detrimento da importância da obra de Tobias Barreto, a qual o crítico sergipano cunhou de “o calculado menospreço”. No geral, Sílvio Romero mostra que Machado de Assis não foi superior a Tobias Barreto, nem na prosa nem na poesia. Tobias Barreto é apresentado por seu contemporâneo como um dos melhores poetas do Brasil e um dos mais distintos prosadores. Enquanto Sílvio Romero relata que Machado de Assis não tinha fundado nenhuma escola literária no Brasil ou se apropriado de alguma tendência filosófica moderna para formular uma nova estética literária, permanecendo nos limites do romantismo já em dissolução e retrógrado, Tobias Barreto é descrito como o introdutor de várias correntes filosóficas alemãs na literatura nacional, um mestre que emancipou os jovens das velhas tutelas do pensamento francês, um espírito agitador, um agente de transformação no terreno das ideias etc. É nesse ponto que Alberto Maranhão encontra Sílvio Romero. Alberto Maranhão concorda plenamente com conclusões de Sílvio Romero a respeito do esquecimento de Tobias Barreto pelos intelectuais do Sul do país: “Compreende-se facilmente, com a leitura do livro de Sílvio Romero, que o grande artista do Braz Cubas não pode absolutamente ser collocado em plano superior na historia das letras do Brazil ao em que justamente se deve assignalar a Tobias Barreto”. Praticamente, toda a sua análise crítica da referida obra reforçava os argumentos desenvolvidos pelo sábio sergipano. De certa forma, Alberto Maranhão se colocava como parte da própria tradição literária e filosófica que Sílvio Romero tentava construir. Desse modo, não é sem razão que o bacharel Alberto Maranhão tenha corroborado com as afirmações de Sílvio Romero sobre Tobias Barreto, muito embora tenha deixado claro que a importância do livro do sergipano, a qual analisa, tenha sido elevar o autor de *Estudos Alemães* (1883), sem diminuir Machado de Assis (Cf. MARANHÃO, 1897).

Conforme Alberto Maranhão, no caso particular do Rio Grande do Norte, o tipo de mestiço predominante era o *mulato*. Ele descreveu geograficamente os processos de mestiçagem no estado: o cruzamento racial inscrito no litoral e o outro no alto sertão. Essa configuração, adotada por ele, é uma apropriação da divisão elencada por Nina Rodrigues em seu ensaio *Raças humanas e responsabilidade penal no Brasil* (1894), citado pelo próprio Alberto Maranhão.

O médico baiano dividiu os mestiços brasileiros em um número variável de classes: os mulatos, produto do cruzamento do branco com o negro, que se subdividem em mulatos dos primeiros sangues, mulatos claros e mulatos escuros; os mamelucos ou caboclos, produto do cruzamento do branco com o índio; os curibocas ou cafuzos, produto do cruzamento do negro com o índio; e os pardos, produto do cruzamento das três raças e proveniente, principalmente, do cruzamento do mulato com o índio ou com os mamelucos caboclos (RODRIGUES, 2011:40). Levando em consideração a divisão proposta por Nina Rodrigues, Alberto Maranhão evidencia que a formação étnica do mestiço norte-rio-grandense, assim como em todo o centro litoral do Brasil, era uma mescla variadíssima de mulatos, mamelucos, caboclos, curibocas e pardos (MARANHÃO, 1898: 21). Nesse contexto, no Rio Grande do Norte, havia a presença de toda a diversidade mestiça, embora houvesse o predomínio do tipo mulato e suas variantes: “o de primeiro sangue, claros e escuros” (MARANHÃO, 1898: 21). Assim, os outros componentes étnicos, branco, índio e negro, só poderiam ser pensados a partir do processo de miscigenação. O mestiço suplantava toda a particularidade das três raças no estado. É por esse motivo que Alberto Maranhão não tratou separadamente cada uma das raças – apesar de destinar três parágrafos para tratar do elemento negro no Rio Grande do Norte, no último tópico da primeira parte do seu ensaio. Nesses parágrafos, o elemento negro é pensado como uma raça que sucumbiu à assimilação com as populações indígena e branca (MARANHÃO, 1898: 21). Para Alberto Maranhão, isso explica a razão da redução do contingente de negros no estado. Todavia, apesar de franca extinção, Alberto Maranhão dava como certa as vantagens étnicas que o elemento africano legaria para a formação racial do povo norte-rio-grandense, não obstante o seu caráter infantil (MARANHÃO, 1898: 21).

Embora as três raças fossem importantes para a formação étnica do norte-rio-grandense, nenhuma sobreviveria em seu estágio puro, de acordo com Alberto Maranhão.

O NORTE-RIO-GRANDENSE COMO UM MESTIÇO NACIONAL: O ENSAIO
HISTÓRICO DE ALBERTO MARANHÃO E O DEBATE EM TORNO DA
FORMAÇÃO ÉTNICA DO POVO BRASILEIRO

Para ele, assim como para Nina Rodrigues, em um futuro próximo todas as três raças se diluiriam de todo no cruzamento mestiço, pelo menos na porção litorânea do estado (MARANHÃO, 1898: 21; RODRIGUES, 2011: 49). O processo de mestiçagem ainda não estava concluso, mas aberto ao futuro, embora, segundo o letrado potiguar, já apresentasse na sociedade norte-rio-grandense do litoral o maior contingente de mulatos claros (MARANHÃO, 1898: 21).

Indo na contramão da miscigenação processada na parte litorânea do estado, no alto sertão o tipo étnico predominante não seria o mestiço, mas quase exclusivamente a raça branca (MARANHÃO, 1898: 21-22). A explicação para a particularidade étnica do alto sertão não é encontrada no presente, mas no passado, uma vez que no espaço sertanejo houve a constituição de uma população representada pelos descendentes de holandeses, que ali se estabeleceram no começo do século XVII (MARANHÃO, 1898: 21-22). Conforme Alberto Maranhão, o domínio holandês no Rio Grande do Norte tinha deixado muitos vestígios, sobretudo na formação étnica do tipo sertanejo, localizada na região do Apodi e do Seridó (MARANHÃO, 1898: 19). De acordo com ele, a fisionomia e as qualidades morais da população do alto sertão norte-rio-grandense assinalavam a tenacidade trabalhadora da raça flamenga (MARANHÃO, 1898: 19). Alberto Maranhão não era o único letrado do estado que acreditava na tese da ascendência flamenga dos sertanejos potiguares. O presidente do *Grêmio Polymathico*, Antônio de Souza, em seu artigo *Três séculos*, publicado no primeiro número da RRN, afirmava que, apesar de efêmera passagem no alto sertão do Rio Grande do Norte, os holandeses “deixaram gottas de seu sangue vigoroso e ousado ainda hoje reconhecíveis nas nossas populações do interior” (SOUZA, 1898:5). Embora afirme o legado holandês na formação étnica do sertanejo norte-rio-grandense, Alberto Maranhão não está considerando que a colonização holandesa traria uma conformação racial superior à experiência portuguesa. Para ele, a colonização flamenga, assim como a lusitana, traria vantagens civilizatórias limitadas à futura nacionalidade brasileira, não pela raça em si, mas pela prática de enviar às colônias os degradados, homens que não primavam pela moralidade “e na rapina, é sabido, constituia a maior ocupação dos *civilizados* que vinham *protectivamente* desalojar das suas selvas queridas os nossos bravos e indolentes autochtones” (MARANHÃO, 1898: 20).

Sucintamente, o problema não era a raça, lusitana ou holandesa, mas o sistema colonial que encaminhava às colônias os desmoralizados mercenários.

Conclusão

Em suma, não obstante trate da especificidade do processo de formação étnica no alto sertão do Rio Grande do Norte, para Alberto Maranhão, o norte-rio-grandense, como um todo, seria uma figuração do mestiço do Norte, o tipo étnico brasileiro. Este é, segundo ele, o que se encarregaria de levar a civilização ao restante do país, com exceção dos estados do Sul. Em vez de degenerado e neurastênico, o mestiço do Norte é considerado como portador da civilidade e da autêntica nacionalidade. Assim, ao mestiço é destinado não só a ventura do devir nacional, mas a centralidade na formação étnica do país. Para Alberto Maranhão, o norte-rio-grandense, ao lado do cearense, piauiense, maranhense etc., fazia parte do verdadeiro tipo nacional, o mestiço. Isso explica o motivo pelo qual ele iniciou seu ensaio sobre o Rio Grande do Norte tratando da questão racial no Brasil.

Portanto, no primeiro artigo da série *O Rio Grande do Norte – ensaio histórico*, Alberto Maranhão quis demonstrar aos seus patrícios que o norte-rio-grandense era, antes de tudo, uma figuração do mestiço nacional, em outras palavras, uma representação do verdadeiro brasileiro. Essa questão diz respeito ao agenciamento do autor em conferir uma identidade étnica ao povo rio-grandense-do-norte, diante do quadro geral da formação racial da nação.

FONTES

A República. Natal, 11 de setembro de 1897.

A República. Natal, 13 de novembro de 1897

A República. Natal, 30 de novembro de 1897

BEVILAQUA, Clóvis. A filosofia positiva no Brasil. In: *Obra filosófica 1: filosofia geral*. Ed. da Universidade de São Paulo, 1976.

O NORTE-RIO-GRANDENSE COMO UM MESTIÇO NACIONAL: O ENSAIO
HISTÓRICO DE ALBERTO MARANHÃO E O DEBATE EM TORNO DA
FORMAÇÃO ÉTNICA DO POVO BRASILEIRO

CASCUDO, Luís da Câmara. Alberto Maranhão. In: *Acta Diurna. A República*. Natal, 09 de fevereiro de 1943.

_____. *Nosso amigo Castriciano (1874-1947)*. Reminiscências e notas. Recife: Imprensa universitária. 1965.

_____. *História da cidade do Natal*. 2º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: Instituto Nacional do Livro; Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1980.

MARANHÃO, Alberto. O Rio Grande do Norte – ensaio histórico. In: *Revista do Rio Grande do Norte*. Ano I. Volume I. Natal: Empresa d’A República. 1898

MARANHÃO, Alberto. Machado de Assis por Sylvio Romero. Bibliographia. In: *Revista do Rio Grande do Norte*. Ano 1. Número 2. Natal. 1898 e

NESTOR, Odilon. O papel cultural da Academia do Recife. In: *Revista Acadêmica da Faculdade de Direito de Recife*. Ano XXXV, Recife, 1927.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil [online]*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011. Retirado do seguinte site: <http://static.scielo.org/scielobooks/h53wj/pdf/rodrigues-9788579820755.pdf>. Acesso em: 08 set. 2016.

ROMERO, Silvio. *Machado de Assis – um estudo comparativo de litteratura brasileira*. Rio de Janeiro: Laemmert& C. 1897

SOUZA, Antônio de. Tres séculos (de 25 de dezembro de 1597 a 25 de dezembro de 1897). In: *Revista do Rio Grande do Norte*. Ano I. Volume I. Natal: Empresa d’A República. 1898.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ARANHA, Graça. *Canaã*. São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza: ABC Editora, 2004.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da Ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Relume-Dumará, 1996.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil – 2: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano*. 10^o ed. Rio de Janeiro: Record, 1998.

GRIJÓ, Luiz Alberto. *Ensino jurídico e política partidária no Brasil: a Faculdade de direito de Porto Alegre (1900-1937)*. 2005. Tese (Doutorado em História)— Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2005.

GURGEL, Tarcísio. *Belle Époque na esquina: o que se passou na República das Letras Potiguar*. Natal: Ed. do Autor, 2009.

GOMES, Ângela de Castro. *História e Historiadores*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

MARTIUS, Karl Friedrich Phillip Von. Como se deve escrever a historia do Brazil. In: *RIHGB*. Rio de Janeiro. Tomo 6. 1844.

MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A república consentida: cultura democrática e científica do final do Império*. Rio de Janeiro: Editora FGV; Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (EduR), 2007.

NICOLAZZI, Fernando. *Um estilo de história: a viagem, a memória, o ensaio: sobre Casa-grande & senzala e a representação do passado*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

ORTIZ, Renato. *Cultura Brasileira & Identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

ROMERO, Sílvio. *Historia da Litteratura Brasileira*. Tomo 1 (1500-1830). Rio de Janeiro: B.L Garnier. 1888.

ROMERO, Sílvio. *História da Literatura Brasileira: contribuições e estudos gerais para o exato conhecimento da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1960 (Tomo I).

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 2^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SEYFERTH, Giralda. A Liga Pangermânica e o perigo alemão no Brasil: análise de dois discursos étnicos irredutíveis. *História: Questões & Debates*, Curitiba, v. 10, n. 18/19, p. 113-155, 1989.

O NORTE-RIO-GRANDENSE COMO UM MESTIÇO NACIONAL: O ENSAIO
HISTÓRICO DE ALBERTO MARANHÃO E O DEBATE EM TORNO DA
FORMAÇÃO ÉTNICA DO POVO BRASILEIRO

SILVA, Maiara Juliana Gonçalves da. *“Em cada esquina, um poeta em cada rua um jornal”*: a vida intelectual natalense (1889-1930). 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História, Natal, 2014.

SOUZA, Itamar de. *A república velha no Rio Grande do Norte: 1889-1930*. Natal: EDUFRN, 2008.

TURIN, Rodrigo. *Narrar o passado, projetar o futuro: Silvio Romero e a experiência historiográfica oitocentista*. 2005. 195f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

VENTURA, Roberto. *Estilo tropical: história cultural e polêmicas literárias no Brasil, 1870-1914*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

VERÍSSIMO, José. *José Veríssimo: teoria, crítica e história literária*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977.

VOGT, Olgario Paulo. O alemanismo e o “perigo alemão” na literatura brasileira da primeira metade do século XX. *Signo*, Santa Cruz do Sul, v. 32, n. 53, p. 225-258, dez. 2007.

Recebido em: 13 de setembro de 2018

Aceito em: 09 de fevereiro de 2019